

DECRETO N° 7122, de 11 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$385.260,55 (Trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7122

Suplementação de Créditos				Data	11/11/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
272	272	1	FUNDO	385.260,55	
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE 1.		
			10.1.10.122		
			.0033.2240.		
			33504300.15		
			001002		
Soma:					385.260,55
Decreto N°				Data	11/11/2025
7122					
1112500400	Imposto sobre a Prop. Predial e				385.260,55
	Territ. Urbana -Multa e Juros da				
	Dívida Ativa				
Soma:					385.260,55

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana -Multa e Juros da Dívida Ativa

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRAÍ, em 11 de novembro de  
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal